



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 766 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

*DECRETA:*

Art. 1º - Ficam cancelados por prescrição os Restos a Pagar de 1996 e 1997 conforme valores discriminados a seguir:

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Exercício de 1996 ..... | R\$ 2.184.515,75 |
| Exercício de 1997 ..... | R\$ 135.988,33   |

Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, de acordo com os premissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**